

AVISO

Procedimento de recrutamento de um técnico superior em regime de contrato trabalho a termo resolutivo certo

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, datado de 22 de março de 2021, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior – Grau 3, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções na Unidade de Missão “NOVA XXI” dos Serviços da Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa.

Referência: CT-13/2021-NOVAXXI

Local de trabalho: Instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

1. Conteúdo funcional:

Responsável por operacionalizar a gestão da relação com as empresas e instituições, nacionais e internacionais, no desenvolvimento de propostas de parceria e representação dos interesses das parcerias definidas como estratégicas para a Universidade em particular para área da Saúde, nomeadamente:

- Implementação da estratégia e campanhas de fund raising e abordagem ao mercado partilhada entre Unidades Orgânicas (contas estratégicas);
- Desenho e apresentação das propostas de parceria e de documentação de suporte à decisão no contexto interno e externo;
- Desenvolvimento da relação desde a prospeção até ao estabelecimento das parcerias estratégicas;
- Apoio à definição do portfolio de contas estratégicas;
- Envolvimento com a equipa reitoral e diretores no estabelecimento da relação;
- Promoção da criação de equipas táticas com vista ao *engagement* com cada parceiro corporativo estratégico (podem envolver diretores centros conhecimento, professores, Deans, etc);
- Preparação das visitas presenciais e virtuais às empresas e instituições;

- Manutenção da relação, acompanhamento da implementação (em coordenação com as UO) e reporte de novas oportunidades;
- Ligação e promoção ativa de: recrutamento de alunos, utilização e aluguer de espaços, formação avançada e de executivos, projetos com alunos, consultoria por professores, iniciativas ligadas à investigação e inovação e eventos de interesse estratégico, investigação aplicada;
- Estabelecimento e manutenção do catálogo de oportunidades de apoio e projetos;
- Manutenção da relação com professores, diretores executivos dos centros de conhecimento (e outros stakeholders-chave identificados Deans) responsáveis pelos projetos identificados por cada escola.

2. Requisitos gerais de admissão:

- Licenciatura

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.

3. Requisitos especiais:

- Titularidade de grau de Mestrado;
- Até 5 anos de experiência profissional;
- 2-3 anos de experiência em consultoria (preferencial);
- Experiência relevante no sector da saúde e farmácias e sobre os seus desafios de futuro (preferencial);
- Elevado grau de orientação ao cliente, preferencialmente com experiência relacional a diferentes níveis de direção de primeira linha e C-level;
- Experiência em gestão de projeto e organizacional;
- Experiência internacional (preferencial);
- Excelente capacidade de comunicação;
- Fluência de língua inglesa e portuguesa (oral e escrita);
- Capacidade de gerir e hierarquizar prioridades entre múltiplas tarefas simultâneas;
- Pro-atividade e capacidade de gerar novas ideias;
- Domínio Microsoft PowerPoint (ou equivalente) e utilizador intermédio de Word e Excel;
- Experiência em utilização de softwares de CRM (preferencial).

4. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de Formulário Tipo, disponível em <http://www.unl.pt/nova/nao-docentes>, acompanhado de *curriculum vitae*, datado, assinado e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações literárias e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico div.rh.recrutamento@unl.pt, indicando no assunto a referência **CT-13/2021-NOVAXXI- Nome do Candidato**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo, do Formulário Tipo contendo menção explícita da referência do presente anúncio, do *curriculum vitae* e de cópia do certificado de habilitações literárias, determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

5. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, de dia 29/03/2021 a 07/04/2021.

6. Métodos de seleção:

a) Avaliação curricular (AC)

A nota final da avaliação curricular (AC) é calculada pela seguinte fórmula:

$$AC = 0,30 \times HA + 0,70 \times EP$$

em que:

AC = Avaliação curricular

HA = Habilitação académica

EP = Experiência profissional

A avaliação curricular tem carácter eliminatório, exigindo uma classificação mínima de 12,5 valores.

b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

Os(as) candidatos(as) melhores classificados(as) poderão ser sujeitos(as) a entrevista profissional de seleção, passando a nota final a ser atribuída de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = 0,3 \times AC + 0,7 \times EPS$$

7. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22º do Regulamento, sendo objeto de negociação com o empregador de acordo com o perfil e a experiência do trabalhador, tendo como referência a Posição remuneratória 6.^a e o nível remuneratório 31-A com um horário de 40 horas semanais.

Composição da Comissão de seleção

Presidente:

Professor Doutor José António Ferreira Machado

Vogais efetivos:

Mestre Fernando Pedro Albuquerque Nascimento Soares

Dr. Gonçalo Vasconcelos Vilaça

Vogais suplentes:

Arquiteta Carla Maria Farias Curado Matias

Dra. Maria Pedro Mendes Gomes da Silva

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.